



# PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2021**

### **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MÓVEL.**

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, a empresa “**MARIA RITA FONSECA BLASIO**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe os artigos 57 e 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 1, de 8 de janeiro de 2.021, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

**1.1** - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 1, de 8 de janeiro de 2.021, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 8 de abril de 2021 e com término em 8 de maio de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** – O valor devido pela prestação do serviço permanece inalterado de R\$ 6.021,00 (seis mil, vinte e um reais).

**2.2** – O valor total estimado do ajuste celebrado em 8 de janeiro de 2021, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 32.042,00 (trinta e dois mil, quarenta e dois reais).

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

**3.1** - As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento programa para 2021 e identificada através do código:

02.07.02.00 10.122.0021.2.141 3.3.90.39.00  
Ficha Analítica nº 4028



# PREFEITURA DE MONTE ALTO



## CLAUSULA QUARTA

**4.1** – Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente ao Contrato Administrativo nº 1/2021, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 30 de março de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
CONTRATANTE

MARIA RITA FONSECA BLASIO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0